DFD | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133/2021

PROCESSO Nº.: SEE-PRC-2025/19492

OBJETIVO: FORMALIZAR A DEMANDA PARA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA EEEF DOM MOISÉS COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA COMUNIDADE ESCOLAR.

DATA DE ABERTURA: 12/05/2025

SEEDIN202605238

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 27/05/2026 - 09:36hs.
Documento Nº: 11214238-3513 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11214238-3513

PBdoc

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE/PB	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Obras - GEOBS	
Responsável pela Demanda: Lucas Fernandes Aguiar	**Matrícula:** 191.872-9
E-mail: eng.lucasaguiar@see.pb.gov.br	**Telefone:**(83) 99360-5244

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

Uma escola bem estruturada é fundamental para garantir um ambiente de aprendizado seguro, inclusivo e estimulante, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e social dos alunos. Estruturas adequadas proporcionam melhores condições para o ensino e a prática pedagógica, refletindo positivamente no desempenho acadêmico e na formação de cidadãos preparados para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade.

No caso da EEEF Dom Moisés Coelho, localizada em Cajazeiras, a atual situação estrutural apresenta desafios que comprometem a segurança, o conforto e a funcionalidade do espaço, essenciais para o bom desempenho das atividades educacionais e administrativas. O imóvel em que atualmente está instalada a referida unidade escolar conta com diversas patologias como: deficiências em acessibilidade, instalações elétricas fora de normas atuais, o padrão de entrada é insuficiente para realizar a climatização das salas de aula, além da deficiência na eletricidade, as salas não forradas, sistema hidráulico ineficiente, deterioração de elementos metálicos e esquadrias, assim como os revestimentos cerâmicos desplacando e reboco pulverulento.

A instituição carece de um sistema de prevenção e combate a incêndios, não dispondo de equipamentos e infraestrutura adequados para garantir a segurança dos

SEEDIN202605238

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 27/05/2026 - 09:36hs.
Documento Nº: 11214238-3513 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11214238-3513

PBdoc

ocupantes em caso de emergência. Observou-se também a ausência de rampas de acessibilidade nos acessos às salas de aula e ausência de comunicação adequada para deficientes visuais e auditivos, com diversas não conformidades em relação à NBR 9050.

A entrada da escola está com o piso danificado, com partes rachadas e outras quebradas, e quando chove em alguns espaços que possuem ligação com o espaço aberto ficam com poças de água no piso. A pintura interna e externa estão descascadas, as colunas de sustentação estão com vários rebocos evidentes em partes essenciais, alguns ferros utilizados como sustentação estão enferrujados e na área externa o telhado em algumas partes estão sem telhas.

Adicionalmente, o prédio não dispõe de um espaço para recreação ou prática de esportes pelos estudantes, o que compromete o desenvolvimento integral dos alunos e a realização de atividades físicas essenciais. Também não há laboratórios de ciências, matemática ou robótica, fundamentais para uma educação inovadora e alinhada às demandas contemporâneas. Essa carência se deve, em grande parte, à limitação estrutural, que não possui espaço suficiente para a implantação dessas estruturas indispensáveis.

O espaço disponível é claramente insuficiente para suprir as necessidades mínimas da comunidade escolar, impactando não apenas a capacidade de oferta de ensino, mas também o conforto e a eficiência do ambiente de aprendizado.

Nesse sentido, a realização dos serviços necessários para resolver as deficiências estruturais da unidade escolar reforça o compromisso do governo estadual com a modernização e aprimoramento da infraestrutura educacional. Tal iniciativa está alinhada com as estratégicas que buscam oferecer um ensino técnico e profissionalizante de excelência, promovido em espaços devidamente adequados às necessidades pedagógicas e estruturais.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

SEEDIN202605238

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 27/05/2026 - 09:36hs.
Documento Nº: 11214238-3513 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11214238-3513

PBdoc

Por se tratar de execução de obra de engenharia ligada ao atendimento das limitações estruturais identificadas no espaço educacional, estima-se que a contratação de uma empresa especializada na área será plenamente capaz de executar as atividades.

ITEM	2023	2024	2025	QUANTIDADE SOLICITADA	JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO NA ESCOLA EEEF DOM MOISÉS COELHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.	0	0	0	1	A quantidade de obras a serem contratadas é suficiente para suprir a necessidade identificada.

A definição da quantidade foi fundamentada em uma análise detalhada das demandas específicas da escola. A metodologia aplicada para justificar a necessidade da quantidade contratada teve como base estudos técnicos que diagnosticaram os problemas existentes na estrutura do prédio onde a escola está instalada.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Segundo semestre de 2026.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

SEEDIN202605238

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 27/05/2026 - 09:36hs.
Documento Nº: 11214238-3513 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11214238-3513

PBdoc

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

(X) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.

() Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.

() Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Os fiscais serão indicados pela SUPLAN.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lucas Fernandes Aguiar
Matrícula: 191.872-9
Gerente de Obras | Engenheiro Civil

8. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

SEEDIN202605238

Assinado com senha por [SEE104725] [SENHA] LUCAS FERNANDES AGUIAR e [SEE136858] [SENHA] ERIVONALDO ALVES DA SILVA em 27/05/2026 - 09:36hs.
Documento Nº: 11214238-3513 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11214238-3513

PBdoc